



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2008-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
LTDA - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 045/2008-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a empresa **CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.534.028/0001-05, com sede nesta Cidade, na Travessa Chaco, nº. 1336, Bairro Marco, CEP: 66.085-080, neste ato representada pela Sra. **LILIANE BRITO SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CIC/MF nº. 440.626.992-49 e RG nº. 08.854.213-9, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, que trata do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de **R\$ 1.283,60 (mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)** mensais, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração de 10 (dez) condicionadores de ar do tipo Split, 26 (vinte e seis) condicionadores de ar de janela e 01 (uma) máquina tipo "self contained", respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93..

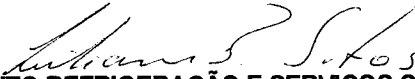
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

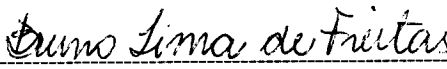
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

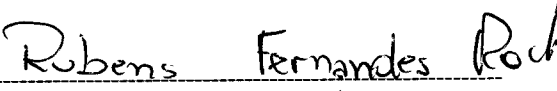
Belém, 01 de setembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS


RG: 4214451 SSP/PA


RG: 2860005 - SSP/PA



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2008-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
LTDA - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 045/2008-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a empresa **CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.534.028/0001-05, com sede nesta Cidade, na Travessa Chaco, nº. 1336, Bairro Marco, CEP: 66.085-080, neste ato representada pela Sra. **LILIANE BRITO SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CIC/MF nº. 440.626.992-49 e RG nº. 08.854.213-9, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, que trata do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de **R\$ 1.283,60 (mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)** mensais, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração de 10 (dez) condicionadores de ar do tipo Split, 26 (vinte e seis) condicionadores de ar de janela e 01 (uma) máquina tipo "self contained", respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93..

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

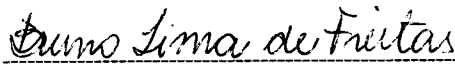
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

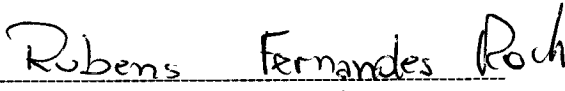
Belém, 01 de setembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS


RG: 4214451 SSP/PA


RG: 7860005 - SSP/PA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27145

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 040/2009
Data de Admissão: 09/09/2009
Nome do Servidor: SUSANA MARIA XAVIER DE MENDONÇA
Cargo do Servidor: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL MP/CP-102.4
Observação: Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27027
PORTARIA: 22782009

Período: 11/09/2009 a 11/09/2009
Diárias: 0.5
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino(s): MOJU/PA
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 999969/OZENILDO BAIA DE SARGES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27291
EDITAL 022/2009-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições ao CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento do cargo na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

2ª ENTRÂNCIA
PROMOÇÃO - 01 VAGA *

Nº	CARGO	CRITÉRIO
01	2ª PJ DE ALENQUER	MERECIMENTO

Belém-Pa, 10 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.
Presidente do Conselho Superior
* Ressalva-se que a vaga está sendo disponibilizada simultaneamente para promoção e remoção e, em havendo interessado à remoção, o certame de promoção ficará prejudicado, nos termos da Súmula nº 002/2007/MP/CSMP, de 30.01.2007.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27293
EDITAL 023/2009-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento dos cargos nas Promotorias de Justiça abaixo indicada:

1ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO - 04 VAGAS

Nº	CARGO	CRITÉRIO
01	PJ DE GARRAFÃO DO NORTE	MERECIMENTO
02	PJ DE CAPITÃO POÇO	ANTIGUIDADE
03	PJ DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	MERECIMENTO
04	PJ DE BONITO	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 10 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.
Presidente do Conselho Superior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27288
EDITAL 021/2009-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

2ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO - 01 VAGA *

Nº	CARGO	CRITÉRIO
01	2ª PJ DE ALENQUER	MERECIMENTO

Belém-Pa, 10 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.
Presidente do Conselho Superior
* Ressalva-se que a vaga está sendo disponibilizada simultaneamente para promoção e remoção e, em havendo interessado à remoção, o certame de promoção ficará prejudicado, nos termos da Súmula nº 002/2007/MP/CSMP, de 30.01.2007.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27022
PORTARIA: 22692009

Período: 02/09/2009 a 02/09/2009
Diárias: 0.5
Origem: CAPANEMA/PA
Destino(s): SANTA LUZIA/PA
Objetivo: A FIM DE CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA PASSOS FERREIRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27024
PORTARIA: 22772009

Período: 11/09/2009 a 11/09/2009
Diárias: 0.5
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino(s): MOJU/PA
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 9991488/GELSON DOS SANTOS FEIO (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PROMOÇÃO SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27140
PORTARIA Nº 3116/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994 e os termos dos arts. 11 e 15, da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;
R E S O L V E:

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo:

Nº	NOME	REF. ATUAL	REF. PROM.	CARGO
1	MÁRCIO ROBERTO SOUZA DAMASCENO	AOA-A-V	AOA-B-I	OF. SERV. AUXILIARES
2	RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA	AOA-A-V	AOA-B-I	OF. SERV. AUXILIARES
3	AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA	AOA-B-II	AOA-B-III	MOTORISTA
5	GERMÃO MORAES DE CARVALHO	AOA-B-II	AOA-B-III	MOTORISTA
6	MANOEL AGUIINALDO SILVA TOCANTINS	AOA-B-III	AOA-B-IV	MOTORISTA
7	MANOEL DOS SANTOS MENEZES	AOA-B-III	AOA-B-IV	MOTORISTA
8	SILVIO MONATO COELHO DA SILVA	AOA-A-V	AOA-B-I	MOTORISTA

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido, entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

III - Ao servidor aposentado, que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício, será resguardado o direito no

respectivo período, independente de requerimento, conforme o disposto no art. 115 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
IV - Aplica-se o disposto no item anterior aos casos de pensões.
V - O servidor exonerado que estiver em situação similar à tratada no item III, deverá requerer ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa do Ministério Público o pagamento das importâncias retroativas ao período em que se encontrava no efetivo exercício do cargo, a partir do momento em que esta providência for adotada, nos termos do item VI, para os demais servidores ainda em atividade neste Órgão Ministerial;

VI - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus às respectivas promoções, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

VII - Ficam resguardadas as vantagens pecuniárias aos pensionistas de servidores falecidos e que preencheram os requisitos à promoção após a data-base individualmente considerada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do art. 160, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27141

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 09/09/2009
Valor: 1.283,60
Justificativa: Acréscimo de valor
Contrato: 45/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745070000 339039 0101000000
Contratado: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
Endereço: Travessa Chaco - de 210/211 a 1584/1585, Bairro: Pedreira, 1336
CEP: 66085-080 - Belém/PA
Telefone: 9132461562
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27089

Contrato: 52/2009
Objeto: Serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público localizados nas seguintes Regiões Administrativas: Belém I, Belém II, Nordeste I e Nordeste II (Lote I).
Valor Total: 12.866,95
Data Assinatura: 09/09/2009
Vigência: 10/09/2009 a 08/11/2009
Prestação Presencial: 9/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: J M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: Avenida Senador Lemos - até 1172/1173, 443
CEP: 66050-000 - Belém/PA
Complemento: Edifício Village
Executiva, sala 1106
Telefone: 9132128330
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ÓRGÃOS



INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27220

PORTARIA Nº 102/2009-JAP, DE 31/08/2009- FÉRIAS

Nome: FELIPE ALVES DOS SANTOS
Cargo: Agente de assuntos Culturais
Id. funcional: 54182267/1
PA.: 10/11/08 a 09/11/09 P. Gozo: 10/11/09 a 09/12/09.
Nome: CLELIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico C
Id. funcional: 3158764/1
PA.: 13/06/08 a 12/06/09 P. Gozo: 07/12/09 a 05/01/10.
Nome: IRENICE DA SILVA GONÇALVES
Cargo: Economista
Id. funcional: 6320074/1
PA.: 01/09/08 a 31/08/09 P. Gozo: 28/12/09 a 26/01/10.
Nome: ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA
Cargo: Assessor
Id. Funcional: 715921/1
PA.: 01/02/08 a 31/01/09 P. Gozo: 03/11/09 a 02/12/09.